



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 18 de janeiro de 2022

Publicação: 19 de janeiro de 2022

Nº 389

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 82/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Subdefensor Público-Geral, Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, para prestar Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município de Rorainópolis/RR, no período de **20 a 21 de janeiro** do corrente ano, com ônus.

II - DESIGNAR o Servidor Público **PETTERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ**, para viajar ao Município de Rorainópolis/RR, no período de **20 a 21 de janeiro** do corrente ano, a fim de transportar o Subdefensor Público-Geral, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 17 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 17/01/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0326645** e o código CRC **2637863F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 73/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento e do Servidor Público **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município de Rorainópolis/RR, no período de **20 a 21 de janeiro** do corrente ano, com ônus.

II - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar ao Município de Rorainópolis/RR, no período de **20 a 21 de janeiro** do corrente ano, a fim de transportar o Servidor e o Defensor acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 17 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 17/01/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0326527** e o código CRC **C2FFB523**.



Portaria nº 72/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº. 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO o Ofício Nº 85/2022/DEFIT/SDPG/DPG (0326367), Teor do Processo Sei nº 000156/2022;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 003/2022 - GAB/IIOC/PC/RR (0326584);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA** e **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS**, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município de Rorainópolis/RR, no período de **19 a 21 de janeiro** do corrente ano, com ônus.

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO** para prestar Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município de Rorainópolis/RR, no período de **20 a 21 de janeiro** do corrente ano, com ônus.

III - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora do Instituto de Identificação do Estado, **MARIA FRANCISLEY FIGUEIRA ANDRADE**, para prestar assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada no Município de Rorainópolis/RR, no período de **20 a 21 de janeiro** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 17 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 17/01/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0326455** e o código CRC **A3BB2126**.
